



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 271/2013
2013.

Porto Velho, 01 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando nº. 77/Presidência, de 01 de julho de 2013.

Resolve,

Nomear o Servidor Estatutário, **JOSÉ NIVARDO DE ALMEIDA**, cadastro nº 4-3/1, do quadro de servidores Estatutários deste Instituto, lotado na Gerencia Administrativa / Divisão de Serviços Gerais e Patrimonio, para a Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediário no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de julho de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

PUBLICADA NO DOM nº. 4.511, de 02 de julho de 2013